

ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0021/2020

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 04, Bloco A, Ed. Luiz Carlos Botelho, 5º andar, CEP 70.304-000, Brasília, neste ato representado por seu Presidente Interino **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador do Registro Geral nº 1.429.167, SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno (Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.911.992/0001-03, nome fantasia: **Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda**, estabelecida CSG 05, lote 11, Taguatinga Sul Brasília/DF, CEP: 72.035-035, telefone: (61) 3044-8650, E-mail: junior.ribeiro@fmc-ag.com, neste ato representada por seus sócios **Edson Pereira da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 18.892.661-6, SSP/SP e do CPF nº 128.101.488-56 e **Edilson Paula de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 15.463.247-8 SSP/SP e do CPF nº 069.700.258-61, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, que assinarão em conjunto, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento 001/2020, na Lei 8.666/1993 e a proposta da **CREDENCIADA**, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831/2006, e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de Credenciamento, celebrado em 20/01/2021, e a alteração do CNPJ da Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.911.922/0002-86, estabelecida na CSG 05, Lote 11, Taguatinga Sul, CEP: 72.035-505, que efetuou a extinção de sua filial, sendo o Termo de Credenciamento assumido por sua matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 32.911.992/0001-03.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com o término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas **PARTES**, e desde que mantidas as condições habilitatórias da **CREDENCIADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à

existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, que estando conforme a vontade das **PARTES** é lido e assinado em 2 (duas) vias para que possa surtir os devidos efeitos legais.



Ney Ferraz Junior
Presidente Interino - INAS
Mat. 279.417-9

Brasília-DF, 20 de Janeiro de 2022.

NEY FERRAZ JÚNIOR
PRESIDENTE INTERINO INAS/DF

EDSON PEREIRA DA SILVA:12810148856
56 Assinado de forma digital
por EDSON PEREIRA DA SILVA:12810148856
Dados: 2022.03.02
14:38:47 -03'00'

EDILSON PAULO DE OLIVEIRA:06970025861
0025861 Assinado de forma
digital por EDILSON
PAULO DE
OLIVEIRA:06970025861
Dados: 2022.03.02
15:12:36 -03'00'

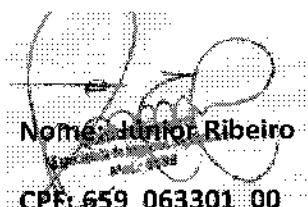
NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG nº.:



Nome: Junior Ribeiro
CPF: 659 063301 00

RG nº.:1448051 SSP/DF